



PARECER TÉCNICO

Processo nº P374030/2025

Os **membros da Comissão Técnica do Edital de Chamada Pública nº CH25002 - SME**, instituída pela Portaria nº 353/2025, exarada em 22 de abril de 2025, para auxiliar a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral em todas as demandas de ordem técnica e operacional do procedimento supracitado, inclusive promover a avaliação e julgamento das propostas técnicas apresentada pelos participantes, em conformidade com o edital supramencionado, reuniram-se nesta data e promoveram a análise técnica dos documentos constantes no envelope “B” - PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA COMERCIAL, do seguinte participante:

- ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO APLICADA - EDUFORMA
CNPJ: 33.645.933/0001-95
Endereço: Rua Doutor Gilberto Studart, 55, sala 1008, Torre Sul, em Fortaleza/CE.

Após a conferência e discussão sobre os documentos inseridos no envelope “B” - PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA COMERCIAL, a Comissão atribuiu a seguinte pontuação:

CRITÉRIOS	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída	Justificativa da pontuação atribuída
10.3.1.1. 1,0 ponto para cada ano completo de existência da OS com comprovação da documentação mediante cadastro do CNPJ. Não serão consideradas frações de trimestres.	10 pontos	5 pontos	Em consulta ao sítio da Receita Federal, verificou-se que a abertura da organização social se deu em 16/05/2019. Desta forma, deve ser atribuído 5 pontos, considerando que foram 5 anos completos de existência.
10.3.1.2. 1,5 ponto para cada ano completo de parcerias com o setor público ou privado em ações das áreas de atuação propostas neste edital . Não serão consideradas frações de trimestres.	25 pontos	16,5 pontos	Foram anexados aos autos os seguintes Atestados de Capacidade Técnica: - Secretaria de Educação Básica de Santa Quitéria/CE: Capacitação de 100 professores. Período: 07/02/2025. Sem



pontuação atribuída em razão de não haver 1 ano completo.

- **Secretaria Municipal de Educação de Umirim/CE:** Capacitação de 55 professores e coordenadores pedagógicos. Período: 26/02/2025. ***Sem pontuação atribuída em razão de não haver 1 ano completo.***

- **Instituto Executivo:** Serviços de gestão pedagógica e formação continuada de professores. Período: setembro de 2019 até os dias atuais. ***Pontuação: 5 anos completos x 1,5 pontos = 7,5 pontos.***

- **Pluri Creche Escola (Empresa Francisca Ivania Lemos – ME):** Formação continuada dos profissionais da instituição para a importância da ludicidade no desenvolvimento infantil e na educação especial inclusiva. Período: 02/04/2019 até os dias atuais. ***Pontuação: 6 anos completos x 1,5 pontos = 9 pontos.***

- **Colégio Menezes de Sousa (Empresa Liana Veras da Silva – ME):** realização do curso “As competências socioemocionais na educação básica. Período: 05/02/2025. ***Sem pontuação atribuída em razão de não haver 1 ano completo.***

- **Universidade Pitágoras UNOPAR ANHANGUERA/LINHARES SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA:** Formação de alunos do curso de pedagogia, com o tema “Oficina de Libras na Prática”. Período: 11/02/2025. ***Sem pontuação atribuída em razão de não haver 1 ano completo.***



10.3.1.3. Estrutura Organizacional e Capacidade Operacional

- Possuir sede própria onde ocorrerão as formações: 10 pontos

- Estrutura física adequada (sede, computadores e demais equipamentos): 5 pontos

- Equipe técnica qualificada e comprovada para atividades administrativas e pedagógicas: 5 pontos

20 pontos

20 pontos

- **Possuir sede própria onde ocorrerão as formações:** Consta nos autos contrato de locação de salas comerciais, firmado com a empresa QUALIFICA ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL, inscrita no CNPJ nº 30.974.153/0001-09, a qual comprova que a O.S possui sede própria para ocorrer as formações pedagógicas, localizada na Rua Frederico Ozanan, 82, Centro, Sobral/CE. **Pontuação atribuída: 10 pontos.**

- **Estrutura física adequada (sede, computadores e demais equipamentos):** Consta nos autos contrato de locação de salas comerciais, firmado com a empresa QUALIFICA ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL, inscrita no CNPJ nº 30.974.153/0001-09, a qual comprova que a O.S possui sede própria para ocorrer as formações pedagógicas e salas administrativas, localizada na Rua Frederico Ozanan, 82, Centro, Sobral/CE. Além disso, consta relatório fotográfico comprovando a estrutura de computadores, sede e demais equipamentos. **Pontuação atribuída: 5 pontos.**

- **Equipe técnica qualificada e comprovada para atividades administrativas e pedagógicas:** Foram anexados aos autos os contratos de prestação de serviços com os (as) Senhores (as) Maria da Penha Cardoso, Neil Alessandro Medeiros Silveira, Guilherme Diógenes Soares Vale, David Faustino da Costa Júnior, Karina Marques de Paulo dos Santos, Nadyne Rodrigues de Aguiar e Matheus Linhares Silveira, comprovando que a O.S possui corpo



			técnico para a prestação dos serviços. Pontuação atribuída: 5 pontos.
10.3.1.4. Proposta de Plano de Trabalho apresentado pela proponente. Nesse ponto, será observado, pela Comissão, a O.S que apresentou a melhor proposta pedagógica, levando em consideração os seguintes aspectos: a) Ações sobre Educação inclusiva e suporte técnico especializado: 10 pontos b) Formação contínua para profissionais da educação: 8 pontos c) Oferta de cursos preparatórios para concursos na área de educação infantil/pré-escola: 7 pontos d) Atividades de assistência a pessoas com deficiência, imunodeprimidos e convalescentes: 13 pontos e) Desenvolvimento e monitoramento de programas de educação inclusiva: 5 pontos f) Consultoria especializada em gestão	65 pontos	65 pontos	Foi apresentado, pela proponente, o plano de trabalho, constando as metas indicadas no edital, constando todos os aspectos requeridos, devendo ser atribuída pontuação máxima.



de recursos humanos e planejamento estratégico em organizações educacionais: 5 pontos			
g) Elaboração de materiais alinhados com os Documentos Curriculares da rede e demais Documentos Oficiais (BNCC e DCRC-Ce) – 5 pontos.			
h) Oferta de formações em serviços especializados a nível de gestores, professores, técnicos ou a depender das necessidades da rede – 5 pontos.			
i) Realização de Oficinas Temáticas de acordo com a necessidade pedagógica da rede e adequadas a cada etapa e modalidade – 2 pontos.			
j) Realização de Seminários de cunho científico, com troca de experiências e saberes entre os educadores da rede pública e/ou privada – 5 pontos.			
TOTAL	120 pontos	106,5 pontos	

O item 10.3.6. indica a fórmula para a Nota Técnica (NT), com as pontuações atribuídas acima. Vejamos:



PREFEITURA DE SOBRAL

$$NT = P1 + P2 + P3 + P4$$

$$NT = 5 + 16,5 + 20 + 65$$

$$NT = 106,5 \text{ pontos.}$$

Nos termos do item 10.4.3 a fórmula para a determinação das **Notas de Preços (NP)** é a seguinte: $NP = 100 \times Pm/F$, onde: NP é a nota de preço, Pm é o menor preço e F é o preço da proposta que está sendo considerada.

No presente caso a Nota de Preços será:

$$NP = 100 \times (12.841.647,88/12.841.647,88)$$

$$NP = 100.$$

O item 10.5 do edital dispõe acerca da fórmula da **Nota Final** da Chamada Pública, a qual será dada pela seguinte expressão:

$$NF = NT \times T\% + NP \times P\%$$

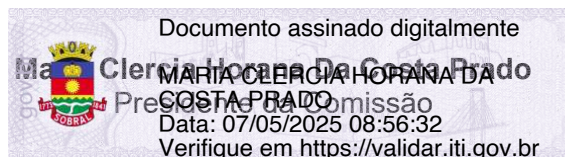
$$NF = (106,5 \times 0,60) + (100 \times 0,40)$$

$$NF = 63,9 + 40$$

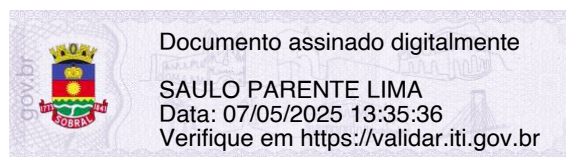
$$NF = 103,9$$

Pelo exposto, concluímos pela classificação da ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO APLICADA – EDUFORMA, inscrita no CNPJ nº 33.645.933/0001-95, considerando que esta obteve pontuação necessária, nos termos do Edital de Chamada Pública no CH25002 – SME, bem como restou aprovada a proposta de preços apresentada.

Sobral (CE), data da última assinatura eletrônica.



Saulo Parente Lima
Membro da Comissão



Erika de Albuquerque Veras Vieira
Membro da Comissão

